



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA - ESTADO DO PARANA

Av. Pérola Byington, 1.800 - cep 87.540-000 - Pérola - Pr.
Fone/Fax (44) 3636 - 8300 --- CNPJ 81.478.133/0001-70

NOTA DE EMPENHO
1ª VIA

Número do Empenho	Recurso	Tipo do Empenho	Categoria de Empenho
007600.2022	00000	Ordinário	Comum

Órgão 09 S. M. DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Unidade 01 Fundo Municipal de Assistência Social
 Dotação 08.244.0011.2.047.3390.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
 Desdobramento 3390302100 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGI
 Fonte de Recursos 00000 Recursos Ordinários (Livres)

Credor 03869 PREMIUM PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
 Endereço AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO 4316
 CNPJ/CPF 06.354.779/0001-20 Fone 36221212 Cidade UMUARAMA

Licitação	Número	Solicitação	Contrato	Emissão	Vencimento
Dispensa por Lim				21.11.22	21.12.22

Valor Orçado	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
48.200,00	3.988,86	450,00	3.538,86

Item	Quant.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	10	Papel toalha ecológico, 100% celulose, virgem, com 2000 folhas	45,0000	450,00
02		Aquisição de papel toalha para ser utilizado pela Divisão do CRAS, conforme solicitação.		

LIQUIDADO

Banco Credor	1	1187-8	00016324-4	VALOR LIQUIDO	450,00
---------------------	---	--------	------------	----------------------	--------

<input type="checkbox"/> Serviços Foram Prestados <input type="checkbox"/> Materiais Foram Entregues <input type="checkbox"/> Obra Executada Açam-se Conforme, Aceito e Recebidos	Autorizo o empenho da(s) despesa(s) acima discriminada(a). Data ____/____/____	Encarregado do Serviço Vanessa da Silva Monteiro Contadora CRC PR-064301/O-0
assinatura: nome: Valdete Cunha Data ____/____/____ cargo: Prefeita Municipal PÉROLA - PARANÁ	 Ordenador da Despesa Valdete Cunha Prefeita Municipal PÉROLA - PARANÁ	

RECIBO

Declaro(amós) para os devidos fins, que recebi(emos) a importância de (quatrocentos e cinquenta reais*****) e pela qual dou(amós) plena e irrevogável quitação.

Data ____/____/____	Representada pelo Cheque nº _____ a ordem do banco _____
Credor	Data ____/____/____.



PÉROLA
GOVERNO MUNICIPAL

Secretaria: Assistência Social
Divisão: CRAS

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa de Licitação por Valor, cfe. Lei 8.666/93, Art. 24, Inciso II, por não atingir o valor de licitação e mediante a necessidade urgente do serviço.

Valdete Cunha
Prefeita Municipal
PÉROLA - PARANÁ


Assinatura do Requerente (CARIMBO)